



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1708/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

a) *Protocolo Servidor e-064/2022;*

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, para o cargo de ENFERMEIRA, designada para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 à 19/02/2021, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2668 Página 346-347 Ano: XI

Data: 16/12/2022

Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura: 30/11/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4E457076

**GOVERNO MUNICIPAL
RESCISÃO CONTRATUAL**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 022/2021. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para prestação de serviços, destinadas as Secretarias Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: **INVICTUS EIRELI** - CNPJ da Contratada nº 23.710.3339/0001-87. Objeto do termo de cancelamento: Rescisão Total e Amigável do Contrato nº 014/2021, originada pela licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2021, conforme solicitação da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 78, Inc. XVII e Art. 79, Inc. II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Cancelado: **R\$ 324.560,75** (Trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 12/12/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D1E23032

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 066/2021 - Processo dispensa nº 56/2021; Objeto: Aquisição de placas para veículos, em alumínio padrão MERCOSUL com laque, destinadas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **FABRICA DE PLACA SENNO LTDA**; CNPJ da Contratada: 09.069.158/0001-92; Valor Contratual: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais); Assinatura: 04/11/2021; Prazo Execução: 04/11/2021 a 03/12/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5EBEF885

**GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2022; Modalidade: Processo inexigibilidade nº 29/2022; Objeto: Contratação de empresa para realização do Show de BRUNO E BARRETO realizado em junho de 2023 - Festa do Pinhão.; Contratante: Município de Inácio Martins; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME**; CNPJ da Contratada: 43.998.179/0001-20; Valor Contratual: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais); Prazo Execução: 14/12/2022 a 13/12/2023. Assinatura: 14/12/2022

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0600A861

**GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE INEXIBILIDADE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização do Show de BRUNO E BARRETO realizado em junho de 2023 - Festa do Pinhão. Contratante: Município de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: **BRUTO**

MEMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, CNPJ da Contratada: 43.998.179/0001-20. Valor Contratado: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 14 de dezembro de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

- Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:7ADA5538

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1708/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Protocolo Servidor e-064/2022;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, para o cargo de **ENFERMEIRA**, designada para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 à 19/02/2021, a contar de 02/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B04960DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1711/2022**

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE:

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Claudia Nascimento Siqueira	02/06/2021/2022	30/01/23 à 18/02/23	20
Celia Maria do Carmo	02/06/2021/2022	09/01/23 à 07/02/23	30
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2021/2022	09/01/23 à 23/01/23	15
Helena Aparecida Liando	12/08/2021/2022	03/01/23 à 01/02/23	30
Kelle Renata Alves	01/10/2021/2022	17/01/23 à 31/01/23	15
Maira Ferreira Canova	01/03/2020/2021	09/01/23 à 07/02/23	30
Marcia Regina Cheri	05/03/2021/2022	16/01/23 à 14/01/23	30
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2021/2022	16/01/23 à 30/01/23	15
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	31/01/23 à 14/02/23	15
Neide Gonçalves Lemos da Silva	01/03/2021/2022	09/01/23 à 23/01/23	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2020/2021	03/01/23 à 17/01/23	15
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2020/2021	23/01/23 à 11/02/23	20

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 8AEA9BB8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1712/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA À SERVIDORA MARCIA ANDREIA
BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 07 de dezembro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e